**INDICAÇÃO Nº 099/2024**

Ementa: **INDICA** à gestão municipal que seja providenciada a substituição do nome da rua: Irineu Freire da Rocha situada no loteamento Bela Vista, passando a se chamar rua: José Kléber Matias da Costa, no Bairro Miguel Pereira Maia em Santa Cruz-RN.

Senhor presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras;

Com fulcro no Regimento Interno, solicitamos à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, esta Indicação propondo a substituição do nome da rua: **Irineu Freira da Rocha**, no loteamento Bela Vista, passando a se chamar rua: **José Kléber Matias da Costa**, no bairro Miguel Pereira Maia em Santa Cruz-RN.

## JUSTIFICATIVA

Procurado por moradores daquela artéria pública, nosso mandato foi *in loco* verificar a demanda e constatamos que existia uma duplicidade de nome contemplando duas ruas em uma única área residencial, o que acarreta muitos problemas de comunicação entre os moradores destas ruas e as empresas que prestam serviços de correspondências mensalmente, principalmente a empresa Correios, acumulando muitos problemas para esses moradores ao longo dos anos. Por tudo isso nos comprometemos com essas famílias de moradores a buscar uma solução viável para equacionar o problema.

Em primeiro lugar procuramos o proprietário do referido loteamento, que nos atendeu gentilmente, dizendo que estava a disposição para contribuir no que fosse necessário. Em o mesmo ter se mostrado solícito, sugerimos a ele indicar um novo nome para a referida rua. Acatada, sua sugestão foi substituir o nome Irineu Freira da Rocha por José Kléber Matias da Costa.

Assim sendo, procuramos também o setor de tributação municipal para registrar a informação e o secretário responsável pela Pasta nos parabenizou pela proposição dizendo que realmente existe uma necessidade para tal mudança de nome.

Para tanto, solicitamos desta Augusta Casa Legislativa a aprovação desta matéria para que os moradores destas artérias urbanas possam receber suas comunicações sem nenhuma interferência.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **19 de Junho de 2024.**

**Erivan Justino**
Vereador - Autor